



GONDOMAR

d'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de **15 de Maio de 2017** – Adjudicar à firma **“QUADRANTE RESOLVENTE, LDª”** a empreitada de: **“BENEFICIAÇÃO DOS ESPAÇOS IDADE D’OURO – GONDOMAR”**, pelo valor total de **15.466,82€**, IVA não incluído.

Para constar se publicou o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor de Departamento, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 16 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr. Marco Martins)